

DECRETO Nº 3.046, de 31 de agosto de 2009.**Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 935, de 18 de novembro de 2008.

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-23.989,43 (vinte e três mil, novecentos e oitenta e nove reais e quarenta e três centavos), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	1.02.0.04.122.801	0100	2.576,46
6.2006	33903900		

SECRETARIA
MUNICIPAL DE

ESPORTE E LAZER			
1.10.0.27.122.801 31911300	0100		21.000,00
6.2055			
SECRETARIA			
MUNICIPAL DE			
EDUCAÇÃO			
1.19.0.12.122.801 33903900	0102		412,97
6.2172			
TOTAL			23.989,43

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$-)
SECRETARIA			
MUNICIPAL DE			
GOVERNO			

1.02.0.04.122.801 33901400 6.2006	0100	76,46
1.02.0.04.131.801 33903900 6.2109	0100	2.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
1.10.0.27.122.801 31901100 6.2055	0100	8.400,00
1.10.0.27.122.801 31901301 6.2055	0100	4.400,00
1.10.0.27.122.801 31909400 6.2055	0100	5.000,00
1.10.0.27.122.801 33901400 6.2055	0100	3.200,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1.19.0.12.122.801 33901400 6.2172	0102	412,97
TOTAL		23.989,43

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 31 de agosto de 2009.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA

Prefeito Municipal